

e social, meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências necessárias à elucidação dos fatos;

RESOLVE:

I. INSTAURAR o presente Inquérito Civil para apurar suposto crime de maus tratos e apropriação de proventos praticado por Mônica de Jesus Cavalcante Batista;

II. NOMEAR para secretariar aos trabalhos do presente Inquérito Civil o servidor Márcia Cristina Nunes Perrone, colhendo-se o necessário termo de compromisso;

III. DETERMINAR, de imediato, o registro e autuação no sistema MP Virtual;

IV. DETERMINAR o envio do extrato de Portaria ao DOMPE para fins de publicação;

V. DETERMINAR a remessa dos presentes autos para a 1ª Promotoria de Justiça de Maués/AM, em razão de sua atribuição, conforme art. 3º, inciso I, "f", da Resolução/CPJ nº 026/2021 – CPJ.

VI. CUMPRA-SE.

Maués/AM, 03 de junho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO MARTINS VERÇOSA
Promotor de Justiça

sanções aplicáveis a atos de ímprobos;

CONSIDERANDO os elementos de informação constantes na NF – Notícia de Fato 040.2021.000298 e transcorrido o prazo previsto no artigo 22 da Resolução 006/2015-CSMP/AM,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Civil para apurar ato de improbidade administrativa, com prejuízo ao erário, por parte de Maria Ducirene da Cruz Menezes, prefeita interina de Coari, em relação a deflagração do processo licitatório Pregão Presencial nº 22/2021, que tem como objeto a aquisição de materiais (com objeto idêntico já licitado pelo governo do Amazonas, para utilização da Estrada Coari-Itapéua), limitando-se a informar, de forma genérica, que tal objeto visa "atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura".

DETERMINAR as seguintes providências:

- 1) A autuação da Notícia de Fato 040.2021.000298 que a instrui;
- 2) O cumprimento das diligências determinadas pelo agente ministerial em despacho prévio e posteriores a este Ato;
- 3) A designação da Servidora Meireany Silva de Souza para secretariar os trabalhos do presente feito;
- 4) A afixação desta Portaria de Instauração no local de costume e publicação no DOMPE – Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas nos termos do artigo 31, V, da Resolução n. 06/2015/CSMP, mediante o encaminhamento ao e-mail institucional: dompe@mpam.mp.br;
- 5) Demais diligências de praxe, conforme art. 28 a 31 da Resolução n. 006/2015-CSMP.

DETERMINAR, ainda, como diligência:

- 1) EXPEÇA-SE ofício à prefeita interina Maria Ducirene da Cruz Menezes, por meio da Prefeitura Municipal de Coari/AM para que, no prazo de 30 dias, exerça o contraditório e a ampla defesa sobre os fatos narrados nestes autos, REQUISITANDO a juntada de cópia do processo licitatório Pregão Presencial nº 22/2021, que tem como objeto a aquisição de materiais (com objeto idêntico já licitado pelo governo do Amazonas, para utilização da Estrada Coari-Itapéua).

Cumpra-se.

Coari/AM, 6 de junho de 2022.

André Epifânio Martins
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 2022/000050334.02PROM_CIZ

NF ORIGINAL: 040.2021.000298

Data de abertura: 05/08/2021.

Noticiante: Raione Cabral Queiroz

Noticiado: Maria Ducirene da Cruz Menezes, Prefeita Interina à época dos fatos

Resumo: Conversão de NF em IC.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Coari/AM, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos artigos 127, caput, e 129, inciso VI, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 11/93, e, ainda;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme artigo 127, caput, da Constituição Federal e artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 11/1993;

CONSIDERANDO que o inquérito civil é destinado à apuração de fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, servindo para o exercício das atribuições inerentes às funções institucionais do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.429/1992, recentemente alterada pela Lei 14.230, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre atos de improbidade administrativa que acarretam enriquecimento ilícito e dano ao erário, partindo de atos violadores dos princípios da Administração Pública, bem como preconiza as

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 2021.008190

TOMADA DE PREÇOS N.º 2.001/2022-CPL/MP/PGJ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reconstrução da Edificação Destinada a Promotoria de Justiça da Comarca de Maués/AM, em terreno localizado na rua Guaranópolis s/n.º – Centro, Maués, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, após o julgamento da proposta remanescente, decide por:

1. CONVOCAR os representantes das empresas HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA. CNPJ N.º 17.278.082/0001-33; TURIN CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ N.º 02.924.243/0001-41; SBA ENGENHARIA LTDA., CNPJ N.º 05.935.456/0001-67, EVEREST

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolaú Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolaú Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma

José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Suzete Maria dos Santos
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 21.001.742/0001-01 e demais interessados, a comparecerem à sessão para divulgar o resultado do julgamento da proposta de preços remanescente;

2. A sessão de divulgação do resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas está marcada para as 9 horas, do dia 8 de junho de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Prédio-Anexo Administrativo ao edifício-sede da PGJ-AM.

Informações adicionais, dúvidas deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 07 de junho de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Matrícula n.º 001.042-1A

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 397/2022/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, o Art. 56, X, da Lei 1.762/1986, que dispõe expressamente que será considerado como de efetivo exercício o afastamento do funcionário em virtude de prestação de concurso público;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 2022.010408,

RESOLVE:

CONSIDERAR COMO DE EFETIVO EXERCÍCIO o afastamento do(a) servidor(a) JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA NETO, Agente Técnico - Jurídico, no dia 06 de junho de 2022, conforme dispõe o art. 56, X da Lei n. 1.762, 14.11.1986.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 07 de junho de 2022.

DMES BRITO DE SOUZA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

REQUERIMENTO Nº 164650/2022

Interessado: Athos Coelho Cardoso
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 29/08/2022 a 02/09/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2017, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.

Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 164800/2022

Interessado: Bruno César Costa e Silva
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 26 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em

epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2020, originalmente previstas para o período de 22/11/2021 a 17/12/2021, para fruição no período de 02/05/2022 a 27/05/2022.

Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 164922/2022

Interessado: Yonara Fonseca Hamada Takano
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 28/07/2022 a 02/08/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2018, perfazendo o total de 4 dia(s) de dispensa.

Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 164950/2022

Interessado: Cláudia Marina Puga Oliveira Antony
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2022, originalmente previstas para o período de 04/07/2022 a 13/07/2022, para fruição no período de 01/08/2022 a 10/08/2022.

Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 164951/2022

Interessado: Cláudia Marina Puga Oliveira Antony
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período no dia 12/08/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2018, perfazendo o total de 1 dia(s) de dispensa.

Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 164989/2022

Interessado: Tatiana Almeida Freire de Souza
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 21/07/2022 a 22/07/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2018, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.

Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO Nº 29.2022.DCCON.0835782.2022.003057

Processo: 2022.003057.

Especie: Termo de Cessão de Servidor n. 017/2022 - MP/PGJ.

Objeto: Disciplinar a cessão dos seguintes servidores pertencentes ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Tefé/AM, bem como o reembolso das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas dos servidores cedidos, que serão designados exclusivamente para desempenhar suas funções nas Promotorias de Justiça da comarca de Tefé/AM: 1) Fabiano Inhuma Queiroz (Auxiliar Administrativo); 2) João Glória

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veir Alves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Suzete Maria dos Santos
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva